



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0420738/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S/A - SEI Nº 01163.2022-2

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: Claro S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, por meio do seu Escritório Regional em Cuiabá/MT, situado na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 258, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-904, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Osmeiri Rodrigues**, Gerente Executiva de Contas - Diretoria Governo.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 19/2020**, de prestação de serviços TELEFONIA MÓVEL, decorrente do **Pregão nº 33/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, nos autos do SEI nº 01163.2022-2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor atualizado do contrato de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), equivalente ao percentual de 5,68% (cinco inteiros e sessenta e oito centésimos de percentual), para custeio da ampliação do pacote de internet, de 10 GB para 20 GB, para as 102 (cento e duas) linhas telefônicas, itens 1 e 3 do Contrato nº 19/2020.

1.2. Integra o presente instrumento a planilha de cálculos apresentada pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira (ID 0401537) e Informação nº 43/2022/COF (ID 0401544).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), considerando o período de 12 (doze) meses, perfazendo o novo valor do contrato em R\$ 227.819,10 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão
--------------------------------	---

	Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339040.14
Plano Interno:	TIC COMRED
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

3.2. Foi emitida, em 26/05/2022, reforço à Nota de Empenho identificada pelo número 2022NE000080, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais), à conta das dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no item 6.20, da Cláusula Sexta, do Contrato nº 19/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2020, acostado ao Processo Administrativo - SEI nº 02487.2020-1.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital
por MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.06.08 10:08:48
-04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

OSMEIRI
RODRIGUES:395852
39191

Assinado de forma digital por
OSMEIRI RODRIGUES:39585239191
Dados: 2022.06.02 14:39:14 -04'00'

Osmeiri Rodrigues

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Eliane Haruko
Imada Sakata

Assinado de forma digital por Maria
Eliane Haruko Imada Sakata
Dados: 2022.06.03 14:33:38 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.06.03 13:51:56 -04'00'

1ª Testemunha